

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 107º/2025.

O PREFEITA, MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NO ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA PRZ-6551, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
349	10	11	12	361	407	2.018	3.3.90.30	115	Federal	3.013,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SINMAQ PECAS E ACESSORIOS PARA AUTO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.867.561/0001-00, estabelecida no endereço AV BERNARDO SAYAO, , 746, IPIRANGA, 73.950-000, ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PARAFUSO		2,00	UND	12,00	12,00
1/2	LONA		2,00	UND	196,00	196,00
1/3	ROLAMENTO		2,00	UND	134,00	134,00
1/4	ROLAMENTO		1,00	UND	118,00	118,00
1/5	GRAXA		2,00	UND	80,00	80,00
1/6	ESTOPA		4,00	UND	6,00	6,00
1/7	RETENTOR		2,00	UND	58,00	58,00
1/8	COLA		3,00	UND	20,00	20,00
1/9	RETENTOR		2,00	UND	72,00	72,00
1/10	REBITE		200,00	UND	0,40	0,40
1/11	AMORTECEDOR		2,00	UND	290,00	290,00
1/12	AMORTECEDOR		2,00	UND	290,00	290,00
1/13	CUPILO		2,00	UND	2,00	2,00
1/14	CUICA		1,00	UND	448,00	448,00
1/15	PARAFUSO		1,00	UND	6,00	6,00
1/16	ARRUELA		2,00	UND	2,50	2,50

1/17	ARRUELA		2,00	UND	2,00	2,00
TOTAL VENCEDOR						3.013,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA de BURITINÓPOLIS-GO, aos 14/03 /2025.

MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA
PREFEITA